



# Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

[www.arantina.mg.gov.br](http://www.arantina.mg.gov.br) – [arantina@arantina.mg.gov.br](mailto:arantina@arantina.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 20 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

*“Dispõe sobre a nomeação de responsáveis para movimentação bancária das contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARANTINA e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Arantina, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARANTINA, vinculadas ao CNPJ nº 30.005.306/0001-00, conjuntamente o Prefeito Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES e o Tesoureiro Sr. THIAGO VINICIUS DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Arantina, 20 de março de 2018.

*Francisco Carlos F. Alves*

**FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM: 20/03/18.  
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º  
DA LEI ORGÂNICA.